



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 045, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2017, Seção 2, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2090834; **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; e **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 004, de 10 de março de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 13 de março de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 032, de 10 de julho de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 11/07/2017, disponível em <<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>>, referentes ao Processo nº 23350.002467/2016-95.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**  
Corregedor